



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA Nº 1602.01/2018

Adesão a Ata de Registro de Preços

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 19.05.07-01PPRP, Pregão Presencial Nº 19.05.07-01PPRP de Guaraciaba do Norte -CE, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para diversas Secretarias do Município de Graça-CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Guaraciaba do Norte - CE

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):
SECRETARIAS MUNICIPAIS / GRAÇA-CE.

1. ABERTURA:

Por ordem das Secretarias do Município de Graça-CE, Unidades Gestoras Aderentes é instaurado nesta data o presente **Processo Administrativo nº 1602.01/2018** de "Adesão a Ata de Registro de Preços" nº 19.05.07-01PPRP, Pregão Presencial Nº 19.05.07-01PPRP de Guaraciaba do Norte -CE, tudo com fundamento no Decreto Federal Nº. 4.342/02 e no **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, visando à "Adesão a Ata de Registro de Preços" nº 19.05.07-01PPRP, **Pregão Presencial Nº 19.05.07-01PPRP de Guaraciaba do Norte -CE**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretária de Educação/FUNDEB do Município de Graça-CE, pretendendo realizar à "Adesão a Ata de Registro de Preços" nº 19.05.07-01PPRP, Pregão Presencial Nº 19.05.07-01PPRP de Guaraciaba do Norte - CE /, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA, resolveu o senhor Christiane Celida Damasceno Brito, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte/CE, sobre a aceitação da carona (anuência), no que foi atendido no nosso preito. Em seguida foi consultado a empresa JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - EPP, CNPJ: 09.148.718/0001-02, ENDEREÇO: AV. SÃO JORGE, 1001 - RAMPA, CEP: 62.260-000 - RERIUTABA - CEARÁ, REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ BENI SOARES TRAJANO FILHO, CPF: 035.915.113-23, sobre a aceitação da carona do objeto da Ata de Registro de Preços acima especificada, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou proposta mais barata e acessível, motivo pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Graça-CE, mais especificamente para as Secretarias aderentes, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma qualidade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Guaraciaba do Norte-CE, cujo valor consignado é de **R\$ 441.898,96 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, realizando-se o presente processo de adesão para a aquisição acima mencionada.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública de Graça-CE em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para os itens/OBJETO em tela, dispõe de condições de entrega dos materiais/serviços licitados e da anuência da mesma.

Graça-CE, 16 de Fevereiro de 2018.


FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO ALVES
Pregoeiro da Comissão de Licitação